

RECURSO Nº DE 2010.
(Deputado Antonio Carlos Biscaia e Outros)

Interpor recurso ao Plenário da Câmara dos Deputados contra apreciação conclusiva pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania – CCJC ao Projeto de Lei nº 5.139/2009 de Autoria do Poder Executivo, nos termos do Artigo 58, §2º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 c/c os Artigos 58, §§1º e 3º e 132, §2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Senhor Presidente.

Com fundamento nos Artigos 58, §2º, inciso I, da Constituição Federal/88, 58, §§1º e 3º e 132, §2º, do RICD, os parlamentares abaixo-assinados interpõem **RECURSO** contra a apreciação conclusiva pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania – CCJC do Projeto de Lei nº 5.139/2009, de autoria do Poder Executivo.

O presente Recurso objetiva submeter à apreciação do Plenário desta Casa o texto do PL 5.139/2009, o Parecer apresentado pelo Relator, com complementação de voto, na CCJ e

que passou a constituir voto em separado, bem como o parecer vencedor no Plenário da Comissão.

Sala das Sessões, em 23 de março de 2010.

[illegible]

Continuação do Recurso ao Plenário para apreciação do PL 5.139/2009 (Ação Civil Pública)

[illegible]

Continuação do Recurso ao Plenário para apreciação do PL 5.139/2009 (Ação Civil Pública)

[illegible]